



## RESOLUÇÃO Nº 030/2023

**Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2022 e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

**Considerando** a Nomeação pela Resolução nº 026/2023 e, convocação do candidato nomeado para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público para emprego público ao cargo de Técnico Administrativo, aprovado no Concurso Público 01/2022;

**Considerando** a declaração de desistência, por livre e espontânea vontade, protocolada na data de 25/05/2023 pela Nomeada ao emprego público Sra. ALINE MANICA;

**Considerando** a necessidade de preenchimento da vaga.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado o empregado público, HAYAMA CRISTINA BRAGA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.966.\*\*\*-40, RG sob o nº 10\*\*\*\*60, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de FARMACEUTICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 4.654,77 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 27/2022.



Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 25 de maio de 2023.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Secretária Executiva do CIS-AMOSC**